



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 499, Série: E, emitido em 26/11/2019, conversão em
26/11/2019

Número da Nota

497

Data e Hora de Emissão

26/11/2019 00:00:00

Código de Verificação

329J100H



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: GLOBAL FACILITIES CONSERVADORA EMPRESARIAL EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 24.547.376/0002-60 **Inscrição Municipal:** 17 05 0778855-4
Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 000452 CJ 301 - BAIRRO: ÁGUA VERDE - CEP: 80240210 **Tel.:** 41 - 33430807
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** faturamento@grupomag.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FLAVIO JOSÉ ARNS
CPF / CNPJ: 185.164.409-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua NESTOR VICTOR, 255 - CEP: 80620400
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados
vencimento: 10/12/2019
ref. NOVEMBRO/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA
Valor Total Bruto: 760,00
Valor Total Líquido: 760,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 760,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$760,00

Código da Atividade

N.81.1.1-7/00-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	760,00	4,28	32,52	1,52

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.